

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Abril de 2008

Edição Nº: 292

PORTARIA Nº 146 / 2008. JAGUARIBE, 02 de abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FABIO PEREIRA OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 75,00(Setenta e Cinco Reais), referente ao período 02/04/08 e 03/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 147 / 2008. JAGUARIBE, 02 de Abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), referente a Diárias nos dias 02/04/08 e 03/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de Abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 148/2008. JAGUARIBE, 02 de Abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) referente a Diária no período de 02/04/08 a 04/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 02 de Abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 56.13 DE 02 DE ABRIL DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Cícero Marques da Silveira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Máquinas e Manutenções, Nível CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 56.14 DE 02 DE ABRIL DE 2008. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 56.14 DE 02 DE ABRIL DE 2008. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFIC AÇÃO
Francisco Gilberto da S. Vieira	Auxiliar de Mecânico	Secret. Municipal de Infra-Est. e Meio Ambiente	Nível-I	R\$ 120,00
Joelson Alves Lima	Auxiliar de Mecânico	Secret. Municipal de Infra-Est. e Meio Ambiente	Nível-I	R\$ 120,00
José Aprígio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Infra-Est. e Meio Ambiente	Nível-III	R\$ 60,00
Francisca Valma de O. Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Francisco Soares de S. Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Maria Creuza Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Maria Orlete de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Maria Vândir Sousa da S. Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Mascionília Anastácio da Silva	Agente Administrativo	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria Bezerra da S. Saldanha	Auxiliar de Serviços Educ.	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Maria Helena Santos Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Maria Rocilneide V. de Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-V	R\$ 100,00

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 56.14 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

**GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS**

José Arimatéia Alexandre de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Maria Luciene Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Lúcia Nogueira Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-V	R\$ 100,00
Ana Maria Pereira Oliveira	Telefonista	Secret. Municipal de Saúde	Nível-II	R\$ 60,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Abril de 2008

Edição Nº: 292

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Abril de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 56.15 DE 02 DE ABRIL DE 2008. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 56.15 , DE 02 de ABRIL DE 2008. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE E DE HORAS
Francisco Marcolino de Araújo	Operador Pá Mecânica	Secretaria Municipal de Infra-Est. e Meio Ambiente	40 horas
Manoel Carvalho de Amorim	Operador Tartor Pneu	Secretaria Municipal de Infra-Est. e Meio Ambiente	40 horas
Raimundo Nonato da Silva	Operador Tartor Pneu	Secretaria Municipal de Infra-Est. e Meio Ambiente	40 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 56.16 DE 02 DE ABRIL DE 2008. Concede adicional por trabalho noturno, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional por trabalho noturno, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 56.16 DE 02 DE ABRIL DE 2008. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 19,37
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,60

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 56.17 02 DE ABRIL DE 2008. Concede gratificação de Ambulatório a Odontóloga, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de

Ambulatório a Odontóloga, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 56.17, DE 02 DE ABRIL DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Verilene Feitosa Leite	Odontóloga	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Abril de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 56.18 DE 02 DE ABRIL DE 2008. Concede gratificação de sobreaviso, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 56.18 DE 02 DE ABRIL DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 56.19 de 02 de Abril de 2008. Concede gratificação por plantão, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 56.19, DE 02 DE ABRIL DE 2008. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Abril de 2008

Edição Nº: 292

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 56.20 DE 02 DE ABRIL DE 2008. Concede gratificação de Difícil Acesso, a Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Cleonice Ricarte Neta**, Professora PEB-III, Matrícula nº 010698-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 56.21 DE 02 DE ABRIL DE 2008. Concede ampliação de carga horária a professora do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, a professora do quadro efetivo do magistério, **Antonia Alves Moraes**, Professora PEB-III, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 56.22 DE 02 DE ABRIL DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal Sra. **Maria da Conceição Victor de Sousa**, ocupando a função de Gari, Matrícula nº 010302-0, na forma do Processo nº 039/08, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 56.23 DE 02 DE ABRIL DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder as servidoras Municipais, **Maria Aelda Nogueira da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010278-4, na forma do Processo nº 036/08 e **Evanir Romão Costa Gomes**, ocupando a função de Professora de Educação Básica, PEB-III, Matrícula nº 010714-0, na forma do Processo nº 044/08, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**